

EDITORIAL

2022 O ANO DA VOLTA DA ESPERANÇA

O trágico ano que passou não deixará saudade para quase ninguém. A marca da desgraça se abateu sobre milhares de família, ceifando vidas, deixando órfãos, viúvos e muita gente sem esperança pelo caminho. O vírus nefasto atacou em todas as classes sociais, raças e sexos, mas os que têm maiores recursos financeiros, como sempre acontece, dispõem de melhores meios para enfrentá-lo. Soma-se à letalidade da pandemia o descaso com que foi e ainda é tratada por parte do comando central da Nação, em que o negacionismo dificultou e em muitos casos impediu a salvação de muitas vidas, e temos mais de 620 mil brasileiros vitimados nesses dois anos.

Além do custo incalculável das vidas perdidas, o custo social e econômico aumentou ainda mais o vergonhoso abismo entre ricos e pobres no País. Os direitos dos trabalhadores seguem sob forte ataque, sendo pouco a pouco desmontada uma rede de proteção construída com muita luta, sangue e suor ao longo de décadas.

Mas é hora de olhar para frente. Este é um ano de enormes desafios em que teremos a chance de mudar os destinos da Nação em outubro, nas eleições gerais. O grande objetivo deve ser colocar o Brasil de novo no rumo certo e devolver a dignidade a esse povo. Felizmente nada que é ruim dura para sempre, amanhã vai ser outro dia e o sol voltará a brilhar. Só depende de nós!

COVID-19

Departamento Jurídico do SindMetal esclarece dúvidas trabalhistas pertinentes à Pandemia



As empresas são responsáveis pela saúde dos trabalhadores?

SIM! As empresas são responsáveis pela segurança do ambiente de trabalho e pela saúde dos trabalhadores (Constituição Federal artigo 6º e 7º, inciso XXII; Lei 8.080/1990, artigo 2º, parágrafo 2º).

Quem está com Covid-19 ou sob suspeita pode trabalhar?

NÃO! Quem estiver com sintomas de Covid-19 deve ser afastado imediatamente do serviço e realizar os devidos exames. Se não tiver um exame indicando que o trabalhador não está com a doença, o mesmo deverá se manter afastado do trabalho por pelo menos 10 dias (observando a determinação médica).

Qual é o período de afastamento?

O período correto de afastamento será determinado pelo médico que esteja cuidando do trabalhador e, conforme os termos da nova recomendação do Ministério da Saúde, deve ser de, no mínimo, 7 dias.

Se no 7º dia o trabalhador ainda apresentar sintomas, deverá realizar testagem e agir conforme a determinação:

- Se o resultado da testagem for **NEGATIVO**, o trabalhador deverá aguardar 24 horas sem sintomas respiratórios e febre (sem uso de antitérmicos) para poder sair do isolamento e retornar ao trabalho.

- Se o resultado do teste for **POSITIVO**, o isolamento deverá continuar até 10 dias contados a partir do início dos sintomas e a liberação ao trabalho só ocorrerá após 24 horas sem sintomas respiratórios ou febre e sem uso de antitérmico.

O trabalhador pode voltar ao trabalho após 5 dias de afastamento?

No 5º dia, caso esteja sem sintomas respiratórios e febre sem uso de antitérmico por pelo menos 24 horas, o trabalhador pode realizar a testagem. Se o resultado for **NEGATIVO**, o isolamento poderá ser encerrado. Se o resultado for **POSITIVO**, o trabalhador deverá permanecer em isolamento pelos 10 dias estipulados desde o início dos sintomas.

E para fazer os testes, quem arca com os custos?

Lembramos que os testes não são obrigatórios e caso a empresa exija o teste do trabalhador, a própria empresa deverá arcar com os custos.

Qual é a recomendação do nosso Sindicato?

Nós seguimos a orientação do Ministério Público do Trabalho que recomenda às empresas seguirem os protocolos estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Infectologia (conforme documento "Manejo Hospitalar da Covid-19 - Prevenção e Tratamento de Pacientes com sintomas leves". O documento prevê:

- 10 dias de afastamento para pessoas assintomáticas
- De 10 a 14 dias para pessoas com sintomas.



SINDMETAL

Jaguariúna, Pedreira, Amparo,
Serra Negra e Monte Alegre do Sul

UNIDADE & LUTA

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos de Jaguariúna e Região

Ano XXXIV - nº 177
Janeiro de 2022

LUTA E MOBILIZAÇÃO FAZEM A DIFERENÇA!

80% DOS TRABALHADORES DA BASE DO SINDMETAL RECEBERAM PLR EM 2021

Você também recebe o benefício em sua empresa?



O SINDMETAL tem intensificado a mobilização pela ampliação do número de trabalhadores contemplados com o pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). Por não ser uma obrigação estabelecida em lei, a PLR deve ser negociada e conquistada caso a caso, através da luta em cada fábrica, e, para tanto, a ação do Sindicato em conjunto com os trabalhadores é o fator que faz toda a diferença.

Nos últimos anos, principalmente com a chegada da pandemia, as dificuldades têm sido imensas nas negociações com os patrões e aquela tradicional choradeira de que a empresa fechou no vermelho, que as finanças vão mal, etc,

etc. Mesmo assim, a direção do SINDMETAL está conseguindo manter e até mesmo avançar nas conquistas, assinando acordos favoráveis aos trabalhadores depois que os mesmos são aprovados em assembleia.

Esse resultado somente é possível por causa de uma equação infalível: Sindicato + trabalhadores unidos = vitória e mais ganhos! Nada vem de mão beijada e se na sua empresa a PLR ainda não é paga então é chegada a hora de se mobilizar com o Sindicato e garantir essa conquista tão importante para você e seus companheiros.

Estamos junto com vocês nesta luta, contem sempre com o SINDMETAL!

SINDMETAL ASSINOU ACORDO DE PLR COM AS SEGUINTE EMPRESAS EM 2021

JAGUARIÚNA

- KR Mai
- Inbrasc
- Green House
- Giobert
- Interroll
- MTE-Thomsom
- Flextronics
- Mahle
- União Veículos
- 2001-Mauro de Souza
- GEA
- Delaval

AMPARO

- Marelli
- Luxo Lustres
- KLD
- Ibramed
- HTM
- TP Pintura
- SM de Moraes
- Carnier
- Rafael Hernane

PEDREIRA

- Joframa
- Alumínios Erca
- MCA
- Bispharma
- Niquelplast
- Andaimos Triunfo

SERRA NEGRA

- IG ind e Comércio
- Aquamac
- Lag Máquinas



Sede Jaguariúna

Rua Alcides de Oliveira
Germano, 378
Jardim Mauá II
CEP 13820-000
Horário de Atendimento
8h às 12h / 13h20 às 18h
Fone: (19) 3837-8600

Subsede Amparo

Rua Professor Horácio
Quáglio, 36
Jardim Adélia
CEP 13901-171
Horário de Atendimento
8h às 12h / 13h20 às 18h
Fone: (19) 3807-2177

Subsede Pedreira

Rua Sargento Alcides de
Oliveira, 12
Jardim Monte Alegre
CEP 13920-000
Horário de Atendimento
8h às 12h / 13h20 às 18h
Fone: (19) 3852-1882

Jornal Unidade & Luta expediente

O Jornal Unidade & Luta é uma publicação mensal oficial do SindMetal que objetiva informar o trabalhador metalúrgico nas cidades de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul. Presidente: José Francisco Salvino - Buiú / Jornalista responsável: Orlando Flexa (Mtb 42.334) / Textos: Bruno Felisbino/ Fotos: Tiago Maestro/ Edição, Layout e Publicidade: Sagitta Comunicação Integrada / Tiragem: 9 mil exemplares / Impressão: MHG Gráfica

Participe das nossas redes!

acesse nosso site no computador, celular ou tablet
www.portaldotrabalhadores.com.br

Confira nosso Insta
[Sindmetalurgicos](https://www.instagram.com/Sindmetalurgicos)

curta nossa Fan Page no Facebook
[Sindmetalurgicos](https://www.facebook.com/Sindmetalurgicos)

entre no grupo do WHATSAPP!
(19) 99549-6624

■ REAJUSTE DE 11,08%

Campanha Salarial vitoriosa repõe as perdas com a inflação do ano e mantém direitos da Convenção Coletiva



Sem dúvida, 2021 foi um ano desgastante e desafiador. Assim que a vacinação começou a avançar a direção do SINDMETAL saiu a campo e foi à

luta brigar pelo(a) trabalhador(a) metalúrgico(a). Os diretores estiveram em todas as empresas da base conversando com os trabalhadores no dia a

dia e realizando assembleias para deliberar sobre temas importantes do interesse de todos.

O saldo do ano foi positivo. PLR fechada em grande

parte das empresas e uma Campanha Salarial bem sucedida, que garantiu reajuste de 11,08% nos salários, índice que repôs as perdas da inflação ofi-

cial do ano (INPC). As Convenções Coletivas de Trabalho foram preservadas, sem que houvesse recuo nas garantias sociais gozadas pelos trabalhadores.

■ OPINIÃO

DEMOCRACIA SINDICAL: QUANDO A VONTADE DA MAIORIA PREVALECE

Quando precisam ser tomadas decisões que se aplicam a toda a categoria ou por fábrica são realizadas assembleias para decidir a vontade da maioria. Ali são contabilizados todos os votos e então o sindicato encaminha a decisão. TODOS devem se submeter ao resultado, não cabendo a uns e outros dizer: “não concordei e farei do meu jeito”. Em uma democracia a minoria deve acatar a decisão de todos, não cabe omissão ou negação do resultado. As campanhas salariais, os acordos de PLR, jornadas, abonos e todos os itens que dependem da opinião e voto dos trabalhadores envolvidos estes são e sempre serão consultados. Não dá para só aceitar o resultado que nos é favorável ou que nos interessam.

Enfrentamos grandes batalhas, muitas vezes travadas de modo silencioso com o objetivo de acabar com a ação sindical. Governos e patrões, que quase sempre são os mesmos, se somam para dificultar a organização dos trabalhadores, muitas vezes contam com a ajuda de prepostos, gerentes, chefes e até trabalhadores. “Inocentes úteis” são utilizados neste sentido. Mas há situações em que as decisões são do indivíduo. A exploração é coletiva, mas a lógica patronal é “dividir para reinar”, assim, cabe aos trabalhadores uma reação: se somarem para resistir e conquistar, o que só é possível tendo seu sindicato à frente.

Querem sempre cortar as fontes de financiamento das lutas por parte dos traba-



Antes de qualquer decisão, a diretoria do SindMetal expõe as questões em assembleia, tira as dúvidas dos trabalhadores e por fim inicia a votação. A decisão da maioria sempre é respeitada.

lhadores. Os patrões exigem que sejam abertos prazos para a chamada “oposição ao desconto da taxa negocial”, apesar de ser uma decisão da categoria reunida em assembleia geral.

Ao se manifestar de forma contrária à contribuição feita por meio da taxa negocial, o(a) trabalhador(a) está na verdade se

distanciando da coletividade, da consciência de classe e do espírito de solidariedade que pauta a maioria da Categoria Metalúrgica em união com um Sindicato histórico, estruturado e organizado para atuar nas relações de trabalho, nas negociações com os setores patronais, nas ações por melhores salários e condições de traba-

lho, mais benéficos, bem como nas lutas por um País cada vez mais desenvolvido, justo e cidadão.

Nosso Sindicato conta com a consciência, a participação e a colaboração de todos e todas para se manter firme, combativo e cada vez mais atuante em prol de toda a Categoria Metalúrgica.

O “CHUPINISMO” ENTRE OS TRABALHADORES



• Chupim, como é popularmente conhecido, é um pássaro nativo do Brasil, conhecido como aproveitador pelo seu hábito de colocar ovos no ninho de outras aves, para que estes possam criar seus filhotes. Por isso, o Chupim acabou virando sinônimo de aproveitador.

Os que fazem a péssima opção de apresentar a carta de oposição não querem pagar pelos resultados de toda a ação sindical acumulada ao longo do ano e que culmina na Campanha

Salarial. No entanto NÃO SE DISPÕEM A ABRIR MÃO DOS ITENS E REAJUSTE CONQUISTADOS.

Com este ato esquecem que, sozinhos, nada conseguiriam, mas somente

com a soma de todos os companheiros atingem os objetivos maiores.

Por isso, ESTES INDIVÍDUOS ESTÃO AGINDO COMO VERDADEIROS CHUPINS.

QUAL A VANTAGEM DE SER ASSOCIADO?

Campanha de Sindicalização 2022



#UNIDOSSOMOSMAISFORTES

A contribuição mensal dos associados, um valor de 1% descontado em seus salários, ajuda a manter a estrutura geral da entidade em funcionamento.

Em contrapartida, os sócios usufruem de uma série de benefícios, assistência jurídica e sindical, além de descontos em convênios variados, tais como produtos, serviços gerais, saúde, cursos etc.

Tudo isto nas 5 cidades que integram a base da entidade.

Junto com seus dependentes os associados podem desfrutar dos apartamentos (quitinetes) na Praia Grande (SP) pertencentes ao Sindicato em que o titular paga uma diária de somente R\$ 25,00 para se hospedar no imóvel com seus familiares.

Outra vantagem é que os sócios e seus dependentes podem utilizar as dependências do Atlético Clube de Amparo à vontade, bastando para isso apresentar a carteirinha de associado do Sindicato na portaria.

Acima de tudo, ser associado demonstra consciência de classe, espírito de companheirismo e inteligência por saber que o que se paga hoje é um investimento no próprio futuro.

VOCÊ, TRABALHADOR(A), FORTALECE A LUTA E QUEM GANHA É VOCÊ MESMO!

SEJA SÓCIO, FORTALEÇA A LUTA E AUMENTE SUAS CONQUISTAS!

Tais conquistas só acontecem com Unidade e Luta, com os trabalhadores fortalecendo o Sindicato nas negociações travadas com os patrões e diante das entidades que os representam.

A contribuição financeira dos associados e não associados que o fizeram em muito ajudará a entidade nas lutas neste ano em busca da ampliação das conquistas para a categoria.

Para servir e atender a categoria metalúrgica, o SINDMETAL conta com uma ampla estrutura: 3 sedes para atendimento, assessoria negocial, jurídica, saúde e meio ambiente, equipe de funcionários, realização de homologações, veículos usados para ação sindical, entre outros. Todos estes serviços são colocados à disposição de toda a categoria.